



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 506/2009 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício Nº. 551 – SMS, da Secretaria Municipal de Saúde do Ipu, datado de 17 de novembro de 2009, em que o gestor solicita autorização para proceder ao pagamento administrativo à Maternidade e Hospital Dr. Francisco Araújo, relativo à AIH realizadas em 2008, com recursos do Fundo Municipal de Saúde
2. O Relatório da área de Auditoria , Controle e Avaliação da Secretaria de Saúde do Ipu que atesta a existência do débito em questão;
3. A Resolução nº 013, de 8 de dezembro de 2009, do Conselho Municipal de Saúde do Ipu que aprova a realização do pagamento administrativo pela Secretaria de Saúde do Ipu à Maternidade e Hospital Dr. Francisco Araújo no valor de R\$ 47.650,03 (quarenta e sete mil reais e seiscentos e cinquenta reais e três centavos), com recursos alocados ao Fundo Municipal de Saúde através da Resolução nº 101/2009 da CIB/CE.
4. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA favorável ao pagamento solicitado;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Secretário de Saúde do município do Ipu a realizar o pagamento administrativo no valor de R\$ 47.650,03 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e três centavos), à Maternidade e Hospital Dr. Francisco Araújo daquele município, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS